



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 158/2022**

De 12 de Abril de 2022

**CONTRATA SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Comp. nº 640/2014, Art. 47º, inciso II de 15/04/2014, Aprovada na Chamada Pública Emergencial nº 03/2022,

**Resolve:**

Contratar em Caráter Temporário sob o Regime Estatutário – Vinculado ao RGPS, **Franciane dos Santos**, para o cargo de **Professor I**, Artes (Matutino e Vespertino), Nível 22 Classe A-01 com carga horária de 20 horas semanais, no N.E.M. Orival de Oliveira Branco – Vaga Vinculada de Dienifer Camila Ribeiro da Costa que se encontra afastada e na Creche Honorina Maria da Silva – Vaga Excedente, a partir de 12.04.2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura de Cerro Negro, 12 de Abril de 2022.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito